



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.000/2009

“CONVOCA A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DA PROVIDÊNCIAS CORRELAS”.

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no inciso VI, do artigo 18, da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e na Resolução nº 013, de 13 de Julho de 2009, do CMAS e Ata nº 170/09,

Decreta:

Art. 1º Fica convocada a **V Conferência Municipal de Assistência Social a realizar-se dia 03 Agosto de 2009** com inicio as 7:30 horas e trinta minuto e termino às 17:00 horas na Sede do Conviver sito a Av: J. K. nº 175 Bairro Berneck.

Art. 2º A **V Conferência Municipal de Assistência Social** terá como objetivo reunir membros de entidades prestadoras de serviços, usuários, trabalhadores que atuam na Área de Assistência Social para a avaliar a política acerca do tema:

“Participação e Controle Social no Sistema Único de Assistência Social – SUAS”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

Parágrafo Único – O apoio técnico e logístico, bem como as despesas para a realização da Conferência, correrão por conta do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS,
AOS TRINTA E UNS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E
NOVE.**



Antonio Cavalcante
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO I - Nº 043

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta feira, 20 de agosto de 2009

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

AVISOS

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Material e Patrimônio, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 037/2.009, que versa sobre: aquisição de recarga de tinta para cartuchos, toners, fitas para impressora matricial, e peças para impressora, de acordo com as descrições e quantidades constantes no Anexo II do Pregão Presencial n.º 037/2.009, realizada em 13/08/2.009, com início às 09h00min horas, sagrou-se vencedora deste Pregão, a seguinte licitante: ANDRÉ FERREIRA ASSUNÇÃO - ME. O valor total da proposta é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais);

Mundo Novo - MS, 13 de agosto de 2.009

GERSON LUIZ CONTINI
Diretor do Departamento de Licitação,
Compras e Convênios

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Material e Patrimônio, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 038/2.009, que versa sobre: aquisição de cargas de gás GLP (gás liquefeito de petróleo), para o uso de diversas Secretarias deste Município, sendo que os serviços serão executados de forma parcelada, de acordo com as descrições e quantidades constantes no Anexo II do Pregão Presencial n.º 038/2.009, realizada em 13/08/2.009, com início às 13h00min horas, sagrou-se vencedora deste Pregão, a seguinte licitante: MOREIRA & MELO LTDA - ME. O valor total da proposta é de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos e reais);

Mundo Novo - MS, 13 de agosto de 2.009

GERSON LUIZ CONTINI
Diretor do Departamento de Licitação,

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Material e Patrimônio, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 032/2.009, que versa sobre: aquisição de materiais de expediente, para o uso diário de diversas Secretarias, com fornecimento parcelado, de acordo com as descrições e quantidades constantes no Anexo II do Pregão Presencial n.º 032/2.009, realizada em 06/08/2.009, com início às 13h00min horas, sagraram-se vencedoras deste Pregão, as seguintes licitantes: DEUSDETE HENRIQUE DIAS - ME. O valor total da proposta é de R\$ 8.577,14 (oito mil quinhentos e setenta e sete reais e quatorze centavos)., LIVRAIRA & PAPELARIA SOUZA - ME. O valor total da proposta é de R\$ 30.753,30 (trinta mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos);

Mundo Novo - MS, 07 de agosto de 2.009

GERSON LUIZ CONTINI
Diretor do Departamento de Licitação,
Compras e Convênios

DECRETOS

DECRETO Nº 3.000/2009

"CONVOCA A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DAPROVIDÊNCIAS CORRELAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no inciso VI, do artigo 18, da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e na Resolução nº 013, de 13 de Julho de 2009, do

CMAS e Ata nº 170/09,

Decreta:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal de Assistência Social a realizar-se dia 03 Agosto de 2009 com início as 7:30 horas e trinta minutos e termino às 17:00 horas na Sede do Conviver sito a Av: J. K. nº 175 Bairro Berneck.

Art. 2º A V Conferência Municipal de Assistência Social terá como objetivo reunir membros de entidades prestadoras de serviços, usuários, trabalhadores que atuam na Área de Assistência Social para a avaliar a política acerca do tema:

"Participação e Controle Social no Sistema Único de Assistência Social - SUAS".

Parágrafo Único - O apoio técnico e logístico, bem como as despesas para a realização da Conferência, correrão por conta do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS, AOS TRINTA E UNS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E NOVE.

Antonio Cavalcante
Prefeito Municipal

Mundo Novo MS, 13 de agosto de 2.009

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2009

PROC. ADM. Nº 164/2009
PREGÃO N.º 037/2009

PARTES: CONTRATANTE:- Município de Mundo Novo - MS
CONTRATADA:- ANDRÉ FERREIRA ASSUNÇÃO - ME

OBJETO: aquisição de recarga de tinta para cartuchos, toners, fitas para impressora matricial, e peças para impressora.

REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$- 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), para a execução dos serviços previstos na cláusula primeira.

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOT. ORÇ: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se dos recursos financeiros próprios do Município:

03.01 - Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0003.2.004 - Manutenção da Secretaria de Administração;
3.3.90.30.17.00.00.0080 - Material de Consumo;

ASSINANTES: Contratante:- ANTONIO CAVALCANTE
Contratada:- ANDRÉ FERREIRA ASSUNÇÃO - ME